



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.201, DE 4 DE JULHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 13/CPA-Central, de 20 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 154/RTRIA, de 20 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 774, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Reitoria
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	
Marcus Osório da Silva	2334530	Câmpus Aquidauana
Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	Câmpus Campo Grande
Vinicius Bozzano Nunes	1846071	Câmpus Coxim
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Câmpus Corumbá
Eloá Jane Fernandes Mateus	1761387	Câmpus Nova Andradina
Wenderson Sousa Ferreira	1911540	Câmpus Ponta Porã
Eder Santos Gouveia	1946804	Câmpus Três Lagoas

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório anual das atividades, à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação (PROEN), até 20 de dezembro de cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora